



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas para estágio.

O Prefeito do Município de Bozano, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado a ser conduzido pela Comissão composta por três servidores, designados através de portaria e regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para o preenchimento de vagas de estágio de estudantes, no âmbito das Secretarias do Executivo Municipal, em nível de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 379, de 23 de fevereiro de 2007 e suas alterações.

1. DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO:

1.1 Atividades a serem realizadas: em compatibilidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 379/2007 e suas alterações, em áreas relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos, ações, metas e projetos desenvolvidos pelo Município, em compatibilidade com a proposta pedagógica do curso, etapa e modalidade da formação escolar do aluno.

1.1.1 Para o preenchimento de vagas de estágio de estudantes de curso superior nas áreas abaixo relacionadas.

CURSO SUPERIOR EM ANDAMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	BOLSA ESTÁGIO + AUXÍLIO TRANSPORTE*
Educação Especial (cursando Graduação ou Pós-Graduação)	De 20 horas até 30 horas semanais	1	Para 20h: R\$ 873,00 + R\$ 43,65 = R\$ 916,65
Pedagogia		1	Para 30h: R\$ 1.309,55 + R\$ 65,45 = R\$ 1.375,00

* Os valores poderão sofrer reajuste.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições para o processo seletivo de estagiários serão recebidas entre às 00:00h do dia 11 de janeiro até às 23:59h do dia 20 de janeiro de 2022, exclusivamente através do correio eletrônico pss@bozano.rs.gov.br.

2.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.3 Não serão aceitas inscrições através da rede social da Prefeitura Municipal de Bozano.

2.4 As inscrições serão gratuitas.

3. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES:

3.1 Os candidatos ao estágio deverão encaminhar via correio eletrônico os seguintes documentos:

3.1.1 matrícula em curso superior nas áreas mencionadas no item 1.1.1;

3.1.2 cédula de identidade civil com foto.

3.2 Ficha de inscrição devidamente preenchida, a qual é disponibilizada em formato Word em anexo a este Edital, acompanhada dos comprovantes de atividades, cursos curriculares ou extracurriculares realizados, comprovação de estágio realizado e tempo de serviço.

3.3 A ausência de comprovação documental das condições indicadas no currículo, implicará atribuição de pontuação zero com relação ao item.

4. DA SELEÇÃO:

A seleção se dará exclusivamente através da análise de currículo, mediante atribuição de pontuação prevista neste Edital.

4.1 As atividades que forem descritas no currículo deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia digitalizada de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

4.2 Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato serão utilizados os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Curso superior concluído em qualquer área.	10	10
Matrícula no curso superior (1 (um) ponto para cada semestre).	1	10
Curso de formação na área do curso no qual estiver matriculado, com carga horária mínima de 20 horas.	3	15
Curso de formação na área do curso no qual estiver matriculado, com carga horária mínima de 40 horas.	5	25
Texto de opinião publicado.	2	2
Artigo acadêmico publicado relacionado com a área do curso no qual estiver matriculado.	4	8
Estágio em qualquer área (em meses).	1	5
Experiência profissional, em qualquer área, comprovada pela CTPS para emprego, certidão para cargo público, contrato ou equivalente (em meses).	1	10
Experiência profissional, na área de Educação, comprovada pela CTPS para emprego, certidão para cargo público, contrato ou equivalente (em meses).	3	15

4.4 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem (100) pontos.

4.5 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

4.6 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem aos critérios definidos neste Edital.

4.7 **Títulos indicados no currículo sem a respectiva comprovação, receberão pontuação zero.**

4.8 Nenhum título receberá dupla valoração.

4.9 Em caso de empate na pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante análise do currículo tendo como base os itens elencados no quadro de especificações de baixo para cima, iniciando desta forma pela experiência profissional, estágio e assim por diante, onde a maior pontuação define a classificação do candidato, sendo em último caso realizado o sorteio em ato público, cuja data, horário e local serão definidos pela entidade promotora da presente seleção pública, com aviso prévio mediante publicação na imprensa oficial do Município e no site www.bozano.rs.gov.br, podendo participar os candidatos e demais interessados.

5. RESULTADO E RECURSOS

5.1 O resultado da presente seleção pública para aceitação de estagiários pelo Município será divulgado mediante publicação no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como página virtual na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: www.bozano.rs.gov.br.

5.2 Dos atos praticados pela entidade promotora da presente seleção pública de Estagiários caberá recurso administrativo, a ser interposto após a publicação do resultado preliminar, no prazo de 01 (um) dia.

5.3 No mesmo prazo definido no item 5.2, os candidatos poderão ter vista ao processo, exclusivamente nas dependências da entidade promotora, durante o horário de expediente externo.

5.4 Os recursos dos candidatos deverão ser endereçados ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante protocolização junto ao Centro Administrativo Municipal, localizado na Rua Silvio Frederico Ceccato, 518, Centro, Bozano - RS.

5.5 O recurso interposto terá efeito suspensivo.

5.6 Recebido recurso, caberá a Comissão exarar juízo de mérito, mediante parecer prévio, que seguirá ao Prefeito Municipal para julgamento.

5.7 Finalizados os julgamentos dos recursos, será publicada listagem de classificação geral.

5.8 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, será utilizado como critério o exposto no item 4.9.

5.8.1 A aplicação dos critérios de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

5.9 O resultado final, após o julgamento dos recursos e processamento do desempate, será divulgado no endereço eletrônico www.bozano.rs.gov.br, a partir de quando passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

5.9.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, **sem prorrogação**, valendo para o preenchimento de vagas que vierem a existir no decorrer desse período.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:

6.1 O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com a ordem classificatória de nota final.

6.2 A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o Município, a Instituição de Ensino e o educando, através do Agente de Integração CEFOR – Centro de Formação e Treinamento Regional, e somente se processará e terá continuidade com a aquiescência expressa do Secretário Municipal titular da pasta na qual o estagiário se vincular.

6.3 A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

6.4 Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

6.4.1 Comprovante atualizado de matrícula ou histórico escolar do curso;

6.4.2 Apresentar demais documentos necessários ao cadastro, solicitados pelo Setor de Pessoal.

6.4.3 A critério da Administração Pública Municipal poderá ser solicitado um exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local previamente agendado e informado ao candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

6.5 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a realização do Termo de Compromisso de Estágio, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

6.6 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser interrompido a qualquer momento por qualquer uma das partes e, no que concerne ao Município, a interrupção será decidida a partir de parecer do Secretário Municipal titular da Secretaria em que o estágio se realizar.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

7.2 Os candidatos aprovados e classificados **deverão manter atualizados os seus endereços** para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

7.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Bozano/RS, 10 de janeiro de 2022.

CLÓVIS COPETTI
Prefeito em Exercício

Este Edital foi examinado e
aprovado pela Assessoria Jurídica,
em _____ de Janeiro de 2022.

Cristiano Alex Mattioni
OAB/RS nº 58.026

Registre-se e Publique-se.

ANEXO I
CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Curso Superior em Andamento em: _____

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____

1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____

2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____

2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Número do certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 Endereço Eletrônico: _____

2.7 Telefone residencial e celular: _____

2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA, MÍNIMO 20 HORAS.

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA, MÍNIMO 40 HORAS.

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

6. TEXTO DE OPINIÃO PUBLICADO.

Título do trabalho: _____

Local da apresentação: _____

Data da apresentação: _____

7. ARTIGO ACADÊMICO PUBLICADO RELACIONADO COM A ÁREA.

Título do trabalho: _____

Local da apresentação: _____

Data da apresentação: _____

Título do trabalho: _____

Local da apresentação: _____

Data da apresentação: _____

8. ESTÁGIO EM QUALQUER ÁREA (EM MESES)

Local/Entidade _____

Data de início: _____ Data do término: _____

Natureza do vínculo: _____

Local/Entidade _____

Data de início: _____ Data do término: _____

Natureza do vínculo: _____

9. TEMPO DE SERVIÇO EM QUALQUER ÁREA (EM MESES)

Local/Entidade _____

Data de início: _____ Data do término: _____

Natureza do vínculo: _____

Local/Entidade _____

Data de início: _____ Data do término: _____

Natureza do vínculo: _____

10. TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Local/Entidade _____

Data de início: _____ Data do término: _____

Natureza do vínculo: _____

Local/Entidade _____

Data de início: _____ Data do término: _____

Natureza do vínculo: _____

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, que as informações prestadas na ficha de inscrição e contidas nos documentos comprobatórios são autênticas.

Local e Data.

Assinatura do Candidato